



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação de um Centro de Acolhimento Psiquiátrico de Referência Municipal 24 horas, destinado ao atendimento de pacientes em surto psicótico.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um equipamento público especializado para o acolhimento digno, humanizado e eficiente de pessoas em situação de crise psicótica no Município de Embu das Artes;

Considerando que o acolhimento adequado pode evitar complicações maiores, reduzindo a sobrecarga dos hospitais e proporcionando um atendimento especializado e contínuo aos pacientes psiquiátricos em momentos de crise;

Considerando que a ausência de um serviço de referência municipal para acolhimento psiquiátrico 24 horas fragiliza a rede de atenção psicossocial e sobrecarrega os prontos-socorros gerais, que nem sempre estão preparados para o manejo adequado de crises psicóticas;

Considerando que a criação de um Centro de Acolhimento Psiquiátrico de Referência Municipal contribuirá para a redução de complicações maiores, garantindo atendimento especializado e humanizado à população;

Considerando, por fim, que a Constituição Federal assegura o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana, cabendo ao Poder Público adotar medidas que promovam um atendimento universal, humanizado e adequado às necessidades específicas da população.

Diante do exposto, o Vereador solicita a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à criação do Centro de Acolhimento Psiquiátrico de Referência Municipal 24 horas em Embu das Artes, garantindo atendimento digno, humanizado e eficiente às pessoas em situação de crise psicótica.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de agosto de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

